

### Ata nº 06/2021/CONSEME

Aos quatro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, as catorze horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CONSEME, de forma remota, Link [meet.google.com/gpz-mtfn-jdm](https://meet.google.com/gpz-mtfn-jdm). Esta reunião foi presidida por Maria Ester Menegasso presidente do CONSEME, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Paula Neumann, Rita de Kácia Favretto Thibes, Mirella Padilha, Sandra Barros, Dayane Regina Masselai, Graciane Carneiro de Oliveira, Mari Stella Gervásio, Joselice da Rocha Leal, Edenilton da Silva Muniz, Ana Vitória Beraldin Pires, Luciane Hinterholz, Cristian Moura, Alexandre Schweitzer, Jucélia Barcelos Martins, Rudnei Joaquim Martins, Luciene Cristine Vieira. Agradecendo a presença de todos a presidente Maria Ester deu início a ordem do dia indicando que Rita Thibes secretariasse a reunião. Dando sequencia a ordem do dia, foi colocado em discussão as atas 04/2021 da reunião ordinária do dia 01/07 e ata 05/2021 da reunião extraordinária do dia 13/07, não tendo nada a questionar ambas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em resposta ao memorando 31.303/2021 da secretaria de educação solicitando indicação de um representante do CONSEME para o Programa Prefeito Amigo da Criança foi indicada Rita Thibes até a conclusão do processo eleitoral. Em seguida a presidente Maria Ester agradeceu e presença e passou a palavra a diretora geral do colegiado da educação Marilene Cardoso Severino que iniciou parabenizando o conselho pelo excelente trabalho realizado em especial a professora Maria Ester pelo empenho e dedicação, disse que a retomada das aulas em período integral na rede municipal está vinculado ao decreto estadual, disse que as unidades estão preparadas, tão logo o estado libere o município retornará ao atendimento normal na unidades. O conselheiro Alexandre representante dos pais apresentou a Marilene alguns questionamentos referente ao estrutura do Nei Estaleirinho. Marilene disse que muitos Neis são alugados e que precisaram ser adaptados, por este motivo as condições não são as ideais, mas solicitou que Alexandre encaminhasse as fotos das não conformidades para possíveis regularizações. Maria Ester perguntou sobre a mudança da sede da secretaria de educação de endereço. Marilene disse que se faz necessário devido a falta de acessibilidade no prédio e falta de espaço para recepcionar o profissional que trabalha nas unidades e os pais que precisam de atendimento junto a secretaria de educação. Na sequencia Dayane como presidente da câmara do FUNDEB apresentou relatório da prestação de contas dos meses de janeiro a maio do exercício 2021. **REQUERIMENTO:** Em reunião ordinária do CONSEME no dia 01 de julho através da Portaria 02/2021-CONSEME foi instaurada Câmara do FUNDEB com objetivo de analisar e emitir Parecer Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB- Janeiro a Maio de 2021. Os conselheiros Ana Paula Neumann, Rita de Kácia Favretto Thibes, Mirella Padilha, Dayane Regina Masselai, Arilton Geraldo Rosa e Graciane Carneiro de Oliveira reuniram-se ordinariamente no dia 15 de julho na Casa dos Conselhos de forma presencial. **ANÁLISE:** Trata o presente parecer sobre assuntos encaminhados durante reunião da Câmara do FUNDEB :1. Prazo para Publicação do Edital de contratos temporários para 2022. 2. Reajuste para profissionais do Magistério – 2021. 3. Concurso Público para Magistério na rede municipal. 4. Denúncia de funcionários que estão afastados pelo decreto municipal(COVID), porém trabalhando em outro local. 5. Gestão democrática, escolha do gestor pela comunidade escolar, através de planos de trabalho. 6. Readequação da situação dos readaptados definitivos, de forma que a vaga fique disponível para concurso público. 7. Indicação para criação de vagas abertas nas



unidades escolares, na Câmara de Vereadores. 8. Nomeação do Fórum Permanente de Educação, para acompanhamento do PME, como instituído na Lei 3862/2015 art.º 5. 10. Meta 20 do PME: é necessário chegar a 10% do PIB do município até 2024, hoje é aplicado 3,5%. 9. Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB até o mês de maio. Recebidos R\$ 36.574.917,40, utilizados 99,95% nas despesas pessoal. R\$ 18.103,55 percentual de 0,05% aplicação financeira na conta do FUNDEB. Dando continuidade Rita apresentou a Câmara o quadro demonstrativo das receitas e despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB que é postado no MAVS,- Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE - Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em educação pela Contabilidade da prefeitura e validado pelo CONSEME. 1º bimestre: R\$ 13.506.320,64 remuneração dos profissionais da educação sendo R\$ 4.752.162,68 no ensino fundamental e R\$ 8.754.157,96 na educação infantil. 2º bimestre: R\$ 27.328.908,59 remuneração dos profissionais da educação sendo, R\$ R\$ 8.924.779,52 no ensino fundamental e R\$ 18.404.129,07 na educação infantil. **RESPOSTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**Em resposta a Câmara do FUNDEB, viemos relatar que: Conforme conversa com a Presidente da Comissão, o prazo para a Publicação do Edital de contratos temporários para 2022 está previsto para setembro/outubro 2021. Não houve reajuste do Governo Federal para profissionais do Magistério – 2021 pois não teve índice. Em relação ao Concurso Público para Magistério está aguardando resposta da Administração. Sobre a denúncia de funcionários que estão afastados pelo decreto municipal(COVID), porém trabalhando em outro local, ressalta-se que as denúncias recebidas foram apuradas e os servidores foram convocados para retornarem às suas atividades de forma presencial. Gestão democrática, escolha do gestor pela comunidade escolar, através de planos de trabalho, está tramitando. Conforme decisões solidificadas em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal impedem ou desobrigam a eleição de diretores. O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, (STF) em sete oportunidades: ADIn nº 606-1/PR, Representação nº 1.473/SC, ADIn nº 244-9/RJ, ADIn nº 387-9/RO, ADIn nº 573-1/SC, ADIn nº 578-2/RS, ADIn nº 640-1/MG). Já DECLAROU INCONSTITUCIONAL artigos de leis estaduais ou de Constituições Estaduais que tratavam de eleições para os cargos de direção dos estabelecimentos de ensino público. O cargo de Diretor de Escola Pública é da natureza de cargo em comissão, de livre nomeação, algo que se choca frontalmente com a ideia de eleição, seja por professores ou por alunos. O executivo, representado neste caso pelo Prefeito, deve ter autonomia e independência (art. 2º da CF/88) para nomeação e preenchimento daquele tipo de cargo público, sua competência é a direção superior da Administração Pública local (art. 84, II, da CF/88), Art. 206. da Constituição Federal reforça os princípios da gestão:O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; Lei de Diretrizes e Base da Educação de 1996. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas possibilidades e conforme os seguintes princípios: I- Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II- Participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares equivalentes.(LDB,art.14,1996).Conforme decisões solidificadas em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal impede ou desobriga a eleição direta de diretores. Entretanto “a definição de critérios objetivos para o provimento

dos cargos possibilita que a comunidade faça a eleição de Planos de Gestão. Onde os candidatos indicam metas e ações a serem estabelecidas. Sendo assim, a secretaria de educação está em estudo para implementação desta proposta, eleição de Planos de Gestão em todas as unidades de ensino, cumprindo assim as leis vigentes. Em relação a readequação da situação dos readaptados definitivos, de forma que a vaga fique disponível para concurso público, informamos que a vaga não é aberta, pois em qualquer momento a Junta Médica pode revogar a referida readaptação, ou até mesmo, o próprio servidor pode requerer seu retorno à função de origem. Sobre a indicação para criação de vagas abertas nas unidades escolares, na Câmara de Vereadores, nos valem da mesma resposta da questão anterior. Referente a nomeação do Fórum Permanente de Educação, para acompanhamento do PME, como instituído na Lei 3862/2015 artº5, este será instituído com o objetivo de organizar as Conferências Municipais de Educação para aprovação, monitoramento e revisão do PME e contribuir na construção e avaliação de documentos-base da Política Nacional de Educação por meio da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2022). Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB até o mês de maio. Recebidos R\$ 36.574.917,40, utilizados 99,95% nas despesas pessoal. R\$ 18.103,55 percentual de 0,05% aplicação financeira na conta do FUNDEB. Para a Meta 20 do PME, o município aplica 3,5% do PIB do município. Ao final da apresentação do parecer foi apresentado a composição financeira do FUNDEB resulta de uma cesta integrada de impostos em que os Fundos, no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, são compostos por 20% das seguintes fontes de renda: Fundo de Participação de Estados e Distrito Federal (**FPE**); Fundo de Participação dos Municípios (**FPM**); Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (**ICMS**); Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (**IPIexp**), proporcional a essas tributações; Desoneração das Exportações; Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação (**ITCMD**); Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (**IPVA**); Cota parte de 50% do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (**ITR**) devida aos municípios; e Receitas da **dívida ativa e de juros e multas** incidentes sobre as fontes acima relacionadas. Em seguida Rita falou sobre o processo eleitoral do CONSEME e disse que está tudo ocorrendo conforme previsto nas Lei 14.113/2020 e 4525/2021, as indicações já foram feitas faltando apenas as assembleias que já estão com datas marcadas, até a próxima reunião que acontecerá dia 01/09 os novos conselheiros já estarão empossados. Dando sequencia a ordem do dia o conselheiro Rudnei fez uma explanação sobre o monitoramento do PME- Plano Municipal de Educação; Em meio a tantos desafios, o monitoramento que vem sendo realizado desde 2017 referente a 2016, 2018 referente a 2017, 2019 referente a 2018 e agora 2021 referente a 2019/2020 pelas Equipes Técnicas escolhidas por decreto. O trabalho de monitoramento copilou levantamentos, avaliações, observações, notas técnicas e possíveis ações para o cumprimento do Plano. As adequações, sugestões de correções e atualizações bem como as ações contidas nesses relatórios estão divulgadas no site da prefeitura no link: [SERVIÇOS/CIDADÃO/RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO \(PME\)](#). Tanto as adequações de Metas e Estratégias quanto a fórmula de cálculo dos Indicadores de cada Meta estão apresentadas na forma de “Notas Técnicas”. O objetivo do monitoramento é tornar o PME executável, contendo Metas claras, mensuráveis e factíveis e dessa forma qualificando cada vez mais a sua finalidade. O Próximo passo é a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conferência Municipal de Educação que segundo o Art. 5º da Lei municipal No 3862/2015 que instituiu o Plano, a execução do PME, os responsáveis pelo monitoramento contínuo são as seguintes instâncias: i) Secretaria de Educação; II) Comissão de Educação da Câmara de Vereadores; III) Conselho Municipal de Educação (CONSEME); e, o IV) Fórum Municipal de Educação. Cabendo ao Fórum Municipal de Educação junto com a Secretaria de Educação, acompanhados das demais entidades citadas a atribuição da realização das duas Conferências Municipais de Monitoramento do PME previstas. O Relatório Preliminar de Monitoramento do PME que está sendo elaborado para a conferência não é um documento final e acabado, ele serve de base para discussões e receber as contribuições de todos aqueles que participarem da Conferência Municipal de Educação. Todas as contribuições serão bem-vindas, as discussões serão formalizadas em relatórios que na sequência seguirão seu trâmite legal até a formalização de Leis Complementares que farão parte do Anexo da Lei do PME. Sendo assim, cabe as entidades já citadas formalizarem um modelo de conferência que possa ocorrer sem riscos à saúde coletiva dos seus participantes. Mirella completou falando sobre o Fórum e a Conferência. Disse que nesta semana será assinado pelo prefeito o decreto instituindo o Fórum para realização da conferência que acontecerá em setembro ou outubro. Destacou que devido a pandemia ainda não foi decidido a forma e nem data para realização da conferência, provavelmente entre os meses setembro e outubro. Professora Maria Ester falou sobre as dificuldades enfrentadas por todos os municípios no sentido de reunir as pessoas e até mesmo realizar as conferências para debater assuntos referentes ao monitoramento do PME. Na palavra livre Dayane falou sobre má vontade das pessoas em procurar informações, fazer leituras de documentos, enfatizou que a informação está ao alcance de todos basta querer, solicitou também acompanhamento do caso no CEJA entre o gestor e a orientadora que gerou procedimento administrativo, fato este ocorrido no dia da formatura 2021/1, que ocorreu de forma virtual, porém com a presença de algumas pessoas na instituição. A próxima reunião ordinária do CONSEME ficou acordada para o dia 01/09. Nada mais havendo a tratar eu Rita Thibes lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais participantes em comum acordo.

Luciane Hinterholz

ASSINADO

lucianneh@hotmail.comIP: 179.182.243.220Assinado em: 26/08/2021, 11:15:04

Mirella Padilha

ASSINADO

mirella.padilha@edu.bc.sc.gov.brIP: 45.162.71.42Assinado em: 26/08/2021, 3:26:31

Cristian Moura

ASSINADO

cristian.moura@edu.bc.sc.gov.brIP: 45.162.71.42Assinado em: 26/08/2021, 3:11:31

Graciane Carneiro de Oliveira

ASSINADO

gracybc08@gmail.comIP: 45.162.71.42Assinado em: 26/08/2021, 9:32:21

Joselice da Rocha Leal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ASSINADO

joselice.leal@gmail.comIP: 179.253.115.219Assinado em: 28/08/2021, 8:55:50

Dayane Regina Masselai

RECEBIDO

daymasselai@hotmail.com

Sandra Barros

RECEBIDO

SANDRABARROSDASILVA@GMAIL.COM

Luciene Cristine Vieira

ASSINADO

lucienecv@gmail.comIP: 177.202.85.132Assinado em: 26/08/2021, 9:04:25

Maria Ester Menegasso

ASSINADO

menester@uol.com.brIP: 177.156.160.82Assinado em: 26/08/2021, 9:33:27

Jucélia Barros Martins

ASSINADO

Juh271071@gmail.comIP: 45.163.61.104Assinado em: 26/08/2021, 11:25:44

Ana Vitória Beraldin

ASSINADO

beraldinana@gmail.comIP: 181.221.142.110Assinado em: 26/08/2021, 2:11:28

Rudnei Joaquim Martins

ASSINADO

martinsrudnei@gmail.comIP: 45.162.71.42Assinado em: 27/08/2021, 7:20:46

Edenilton da Silva Muniz

ASSINADO

edenilton.muniz@edu.bc.sc.gov.brIP: 181.223.84.243Assinado em: 29/08/2021, 11:22:08

Mari Stella Gervásio

ASSINADO

mari\_gervasio@yahoo.com.brIP: 45.162.71.42Assinado em: 02/09/2021, 11:51:25

Sandra Barros

RECEBIDO

sandrabarrosdasilva@gmail.com

Dayane Regina Masselai

ASSINADO

daymasselai@hotmail.comIP: 177.124.5.217Assinado em: 02/09/2021, 4:12:07

Alexandre Schweitzer

ASSINADO

aleturtle@gmail.comIP: 170.78.213.228Assinado em: 02/09/2021, 11:17:12

Rita Thibes

ASSINADO

rita.thibes@edu.bc.sc.gov.brIP: 45.162.71.33Assinado em: 03/09/2021, 7:20:07